



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Laudo Técnico nº 18/2013

1. **Identificação do Bem Cultural:** Bens móveis pertencentes à personalidade denominada “Dona Cota”.
2. **Localização:** Os bens móveis em análise encontram-se localizados na Fundação São Vicente de Paulo - Av Getúlio Vargas, nº 384, Centro, Itaúna – MG.
3. **Objetivo:** Análise dos bens para fins de verificar se estes possuem valor histórico e cultural.
4. **Metodologia:**

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de informações encaminhadas a esta Promotoria de Justiça, bem como de vistoria realizada por Paula Carolina Miranda Novais, analista em história do Ministério Público de Minas Gerais, na data de 08 de março de 2013.

5. Considerações Preliminares:

Na data de 27 de novembro de 2012, o senhor Ralim Dias Mileib, Presidente da Fundação São Vicente de Paulo, em Itaúna, prestou declarações ao Dr. Daniel Batista Mendes, Promotor de Justiça naquele município, informando que os bens culturais pertencentes à “Dona Cota” possuíam valor cultural e que, por este motivo, havia contratado profissional para realizar trabalho de restauração nos bens. Alegando descompromisso rescindiu o contrato, mas afirmou que as peças realmente necessitam de restauração, que este trabalho está paralisado e que a Fundação não tem condições financeiras de arcar com a continuidade do mesmo. Na data de 22 de outubro de 2012 a senhora Cássia Aparecida da Silva, restauradora contratada pela Fundação, prestou Termo de Declarações na Promotoria de Justiça de Itaúna, tendo informado que havia sido contratada para restaurar os seguintes bens: cômodas, mesas, máquina de costura, criado, cadeira, aparadores e piano, bem como para limpar todos os talheres, utensílios e pratarias que pertenciam à “Dona Cota”. A restauradora afirmou em declaração que o trabalho estava dentro do prazo e que o contrato foi rescindido antes de seu término. Afirmou, ainda, que teme pelo estado de conservação dos bens, pois eles estão mal conservados e guardados em locais inadequados. Concluiu que os bens possuem valor histórico para a Fundação e para o município de Itaúna.

Em virtude destas declarações, o Dr. Daniel Batista Mendes solicitou a avaliação dos bens, com o intuito de constatar se os mesmos possuem ou não valor histórico e cultural. Esta solicitação foi encaminhada por intermédio do ofício nº 1082/2012/3ªPJI, na data de 11 de dezembro de 2012, ao Dr. Edson Resende, Coordenador da Central de Apoio Técnico do Ministério Público - CEAT. Após análise da solicitação, a arquiteta da CEAT, Fernanda Cristina de Souza Paz, sugeriu o encaminhamento da demanda para a Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, sugestão acolhida pelo Dr. Edson Castro. A documentação foi encaminhada a esta Promotoria de Justiça através do ofício nº 157/2013/CEAT/MA/Secretaria, na





Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

data de 05 de fevereiro de 2013. Atendendo determinação do Promotor de Justiça, Marcos Paulo de Souza Miranda, este setor técnico procedeu à análise da demanda.

6. Histórico:

6.1 Breve histórico de Itaúna¹:

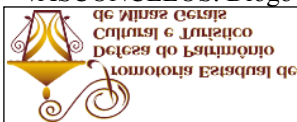
O atual município de Itaúna encontra-se localizado na região Centro-Oeste do Estado. A penetração de bandeirantes na região central do atual território que se configura como Minas Gerais ocorreu de forma tardia, aproximadamente no último quartel do século XVII. Entre as expedições paulistas que atravessaram a serra da Mantiqueira, merecem destaque às comandadas pelos seguintes bandeirantes: André Leão, Nicolau Barreto, Lourenço Castanho Taques e Fernão Dias Paes. No que se refere à história deste município, deve-se dar destaque à figura do bandeirante Lourenço Castanho Taques.

Este bandeirante era homônimo de seu filho – Lourenço Castanho Taques, por isto passou a ser denominado o “Velho”. O velho Lourenço Castanho era titular do cargo vitalício de Juiz de Órfãos, mas atendendo apelos do monarca luso (acredita-se tratar do infante D. Pedro²), abandonou o cargo de Juiz e organizou grande expedição com o propósito de descobrir o ouro nas terras altas das Minas Gerais. O roteiro e a data desta bandeira são imprecisos. Sabe-se, no entanto, que a área territorial localizada pelos bandeirantes após a travessia da Serra da Mantiqueira se estendia pelas atuais regiões sudeste e oeste, na direção da bacia central do Estado. Estas regiões eram habitadas por diversos agrupamentos indígenas, tendo sido denominados de forma genérica como “cataguases”. Por este motivo, aquela vasta região era conhecida como território dos cataguás. Afirma-se que Taques afastou os índios Cataguases mais para o oeste de Minas, derrotado-os no Triângulo Mineiro, no local que recebeu o nome de Conquista (atual cidade). Este bandeirante seguiu fundando cidades, até chegar à Serra que divide Minas de Goiás. Faleceu em 05 de maio de 1677. Dessa forma, o bandeirante Lourenço Castanho Taques, tem grande relevância no que se refere ao desbravamento do território em que se encontra o atual município de Itaúna.

O povoamento do atual município é fonte de discussão. O pioneiro da historiografia itaunense – João Dornas Filho acreditava que o português Antônio Gonçalves da Guia e seus descendentes foram os primeiros povoadores do Arraial de Santana do São João Acima. O escritor Miguel Augusto Gonçalves de Souza, por sua vez, afirma que o português Antônio não poderia ser responsável pelo povoamento, uma vez que o testamento deste havia sido lavrado na capela de

¹ As informações apresentadas neste tópico fundamentam-se, principalmente, em livro que versa sobre a história de Itaúna, cuja referência é: SOUZA, Miguel Augusto Gonçalves de. *Itaúna: sua trajetória política, social, religiosa, econômica e cultural, desde a criação do Arraial de Santana do São João Acima, em 14 de outubro de 1765, até a data do centenário de instalação do município: 1765-2002*.

² VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais. Belo Horizonte, Itatiaia, 1999. P. 89.*



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Santana e esta capela não havia sido construída pelo português. Se este era o caso, ela havia sido construída anteriormente, por outra pessoa, para servir espiritualmente a comunidade em formação. O escritor Souza apresenta argumentos em seu texto de Osmário Soares Nogueira – engenheiro, empresário e pesquisador - de que o primitivo território de Santana do São João tenha se originado na época do sertanista Manoel de Borba Gato, uma vez que este se encontrava próximo ao local na busca por ouro.

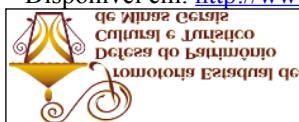
Depois de minuciosas pesquisas, e colaboração de Hélio Gravatá, o escritor Miguel de Souza concluiu que o fundador do arraial de Santana de São João Acima tenha sido Manuel Pinto Madureira. Afirma que na data de 14 de setembro de 1751, Manuel Pinto Madureira havia obtido “data de terra mineral” no ribeirão Jacuba, afluente da margem esquerda do Rio São João, local próximo da atual área urbana do município de Itaúna. Neste local lavrou e extraiu ouro – em escala modesta, segundo consta. A posse jurídica é prova de sua anterior presença, evidenciando razoável espaço de tempo no local. Deve-se ressaltar também que, segundo pesquisas, a construção da capela sob a invocação de Santana foi promovida por Manoel Pinto Madureira – provisão de 9 de dezembro de 1950.

De acordo com informações extraídas do *site* da prefeitura de Itaúna, a história local relaciona-se com três portugueses que se tornaram donos de "datas" de mineração no ribeirão das Lavrinhas, hoje córrego do Paiol, na região de Jacuba: Tomás Teixeira, Manoel Neto de Melo e o sargento-mor Gabriel da Silva Pereira. Este último, oficial de maior patente da região, abriu a primeira "picada", a partir de Bonfim até Pitangui, ao longo do rio São João, no princípio pela margem direita. Ao passar para a margem esquerda, na "passagem do Rio São João", iniciou uma povoação.

O sargento-mor Gabriel da Silva Pereira, dono de muitos escravos e sesmeiro, ao tempo de solteiro, teve uma filha bastarda, a mulata Francisca da Silva Pereira, que se casou com o posseiro português, Manoel Pinto de Madureira. Seguindo a tradição, o noivo recebeu do sogro dote em terras. O sargento Gabriel construiu um oratório, no alto do morro, a pedido de sua esposa Florência Cardoso de Camargo e das esposas de seus sócios: Ana Maria Cardoso de Camargo esposa de Tomás Teixeira e Maria de Jesus Camargo, esposa de Manoel Neto de Melo. Integrantes de famílias muito católicas, as três irmãs, não admitiam morar em local onde não pudessem cumprir seus deveres religiosos.

Em 1750, na "passagem do São João" já havia um número razoável de moradores entre portugueses, seus descendentes e escravos. Manoel Pinto de Madureira, que aqui residia, requereu, a pedido dos demais moradores, também signatários do documento, ao primeiro bispo de Minas Gerais, Dom Frei Manoel da Cruz, uma provisão para construir uma capela nos terrenos de sua propriedade, obtidos através do dote. O despacho favorável exigia que a capela fosse construída no mesmo lugar do oratório. Somente em 1765 a capela ficou pronta, tendo como padroeira a Senhora de Santana. A partir de então, a comunidade ficou conhecida como "povoação nova de Santana do São João Acima".² Estas informações corroboram as apresentadas por Miguel Augusto Gonçalves de Souza.

² Disponível em: http://www.itauna.mg.gov.br/mat_vis.aspx?cd=9074 acesso em 20 de fevereiro de 2013.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Consta na *Enciclopédia – Itaúna em detalhes* o relato de D. Frei José da Santíssima Trindade acerca da capela, antes da criação da paróquia. Afirmou sobre a mesma:

[...] é pequena, de sorte que a pia batismal não permite o seu lugar de resguardo, contudo é toda de pedra. Tem um só altar. Está muito pouco ornada ainda que sem indecência que escandalize e os ornamentos são sofríveis. O seu local é sobre uma pedreira que serve de alicerce e a ela se vai de propósito, porque fica em alto com meia dúzia de casas em circunferência; tendo em baixo e na planície o arraial no fim do qual passa o rio São João que formoseia o mesmo arraial e oferece comodidade aos habitantes, enquanto os que moram junto à capela padecem faltas de águas para beber; sendo-lhes necessário mandar busca-la abaixo.³

Interessante ressaltar a informação encontrada no domínio virtual da Prefeitura de Itaúna de que em 1853, a Capela foi permutada, por iniciativa dos padres pregadores de missão, pela capelinha do Rosário, que os pretos edificaram, em horas de folga, em 1840, na parte baixa da cidade. Neste sentido, afirmou-se que Sant'Ana desceu e Nossa Senhora do Rosário subiu o morro.



Figura 1 - Capela sob a invocação de Santana construída na Colina do Rosário, por Manoel Pinto Madureira. Foto antiga.
Fonte: SOUZA, Miguel Augusto Gonçalves de. *Itaúna*. p. 49



Figura 2 – Aspecto atual da capela construída por Madureira.
Fonte: http://www.itauna.mg.gov.br/gal_img_lis.aspx acesso em 21 de fevereiro de 2013.

³ JORNAL FOLHA DO POVO. Itaúna em detalhes – Enciclopédia Ilustrada de Pesquisa. Itaúna: Gráfica São Lucas LTDA, 2003. Fascículo 6.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 3 – Igreja Matriz de Santana

Fonte: http://www.itauna.mg.gov.br/gal_img_lis.aspx acesso em 21 de fevereiro de 2013.



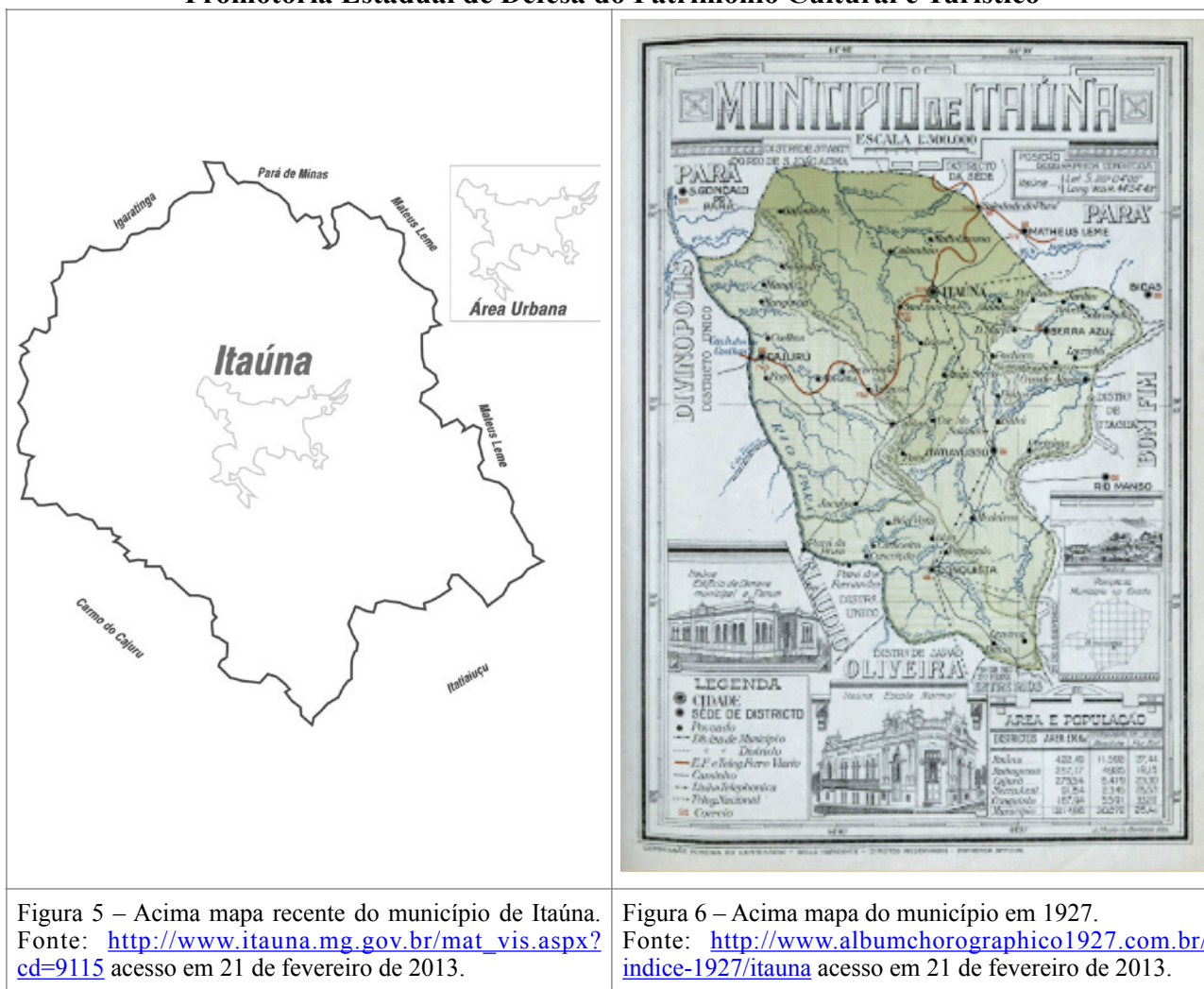
Figura 4 – Imagem do aspecto atual da Matriz.

Fonte: <http://www.panoramio.com/photo/2047769> acesso em 21 de fevereiro de 2013.

O escritor Miguel Souza afirmou que o desenvolvimento do arraial de Santana foi lento. A sua fundação data de 14 de outubro de 1765, integrando naquele contexto o município de Pitangui. O arraial foi elevado a categoria de Curato em 3 de abril de 1838, pela lei nº138. Pela lei nº 209 de 7 de abril de 1841, o Curato de Santana do São João Acima foi elevado à categoria de Paróquia. A emancipação política com a criação do município de Itaúna se deu, por sua vez, com a lei nº369 de 16 de setembro de 1901. De acordo com Waldemar de Almeida Barbosa a comarca foi criada a partir da lei nº879 de 24 de janeiro de 1925.³ Depreende-se do *site* do município que este é limitado ao norte pelos municípios de Igaratinga e Pará de Minas; ao Sul, pelo de Itatiaiuçu; a leste, pelo de Mateus Leme e, a Oeste, pelo de Carmo do Cajuru.

³ BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte-Rio de Janeiro: Editora Itatiaia LTDA, 1995. p. 165,166.

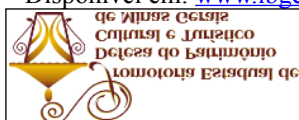
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



De acordo com informações extraídas da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, grande parte da população se dedica à agricultura e à pecuária. Afirmou-se, no entanto, que estes não os principais setores da economia de Itaúna, tendo sido superados pelas indústrias. Afirmou-se “Constituiu a agricultura bem como a pecuária, em anos remotos, a base de sustentação da economia municipal, tendo perdido atualmente grande parte de sua expressão, face ao marcante desenvolvimento do setor industrial [...]”⁴ Foram destacadas as seguintes indústrias: Cia. De Tecidos Santanense – tecidos de algodão, e algumas siderurgias. Esta informação é corroborada pela Enciclopédia Ilustrada de Itaúna, publicada em 2003, fator que comprova a atualidade destas informações. De acordo com senso realizado pelo IBGE, no ano de 2010, o município possui 85.463 habitantes⁵.

⁴ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. XXV volume. Rio de Janeiro, 1959. p. 295.

⁵ Disponível em: www.ibge.gov.br acesso em 21 de fevereiro de 2013.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 7 – Vista Parcial de Itaúna. Acima e à esquerda, verifica-se a Igreja Matriz.
Fonte: Arquivo Público Mineiro consulta 21 de fevereiro de 2013.

O município de Itaúna possui alguns pontos turísticos relevantes. Do site do município foram destacados os seguintes: a barragem do Benfica, localizada a 8km do centro da cidade. No local são praticados esportes náuticos. A represa regulariza a vazão do Rio São João, mantém a população abastecida de água por gravidade, possibilita a geração de energia a empresas da cidade e tem, às margens, sítios e clubes de altíssimo nível. A cachoeira "Cachoeirinha", localizada na zona rural de Itaúna - aproximadamente 18 km do centro da cidade. A Capela do Rosário, anteriormente mencionada neste trabalho. A estância Água Mineira Viva, localizada nas proximidades da Barragem do Benfica, onde se encontra a Fonte "Olhos d'Água", com belíssima paisagem natural, com trilhas, bosques, fonte de água, onde é engarrafada a Água Mineral Viva em um ambiente de preservação ambiental permanente, com piscina natural da mais pura água mineral. Por fim, o Museu Municipal Francisco Manoel Franco, inaugurado no dia 18 de setembro de 1992 com o objetivo de resgatar a memória da cidade, bem como, preservar e divulgar a cultura itaunense. Acervo descrito como heterogêneo.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 8 – Registro do início das obras da Barragem. Nesta foto estão os irmãos Osmário Soares Nogueira (de boné) e Mário Soares Nogueira, o ex-prefeito Dr. Lincoln Nogueira Machado e o mestre de obras Paulo Weterman.

Fonte: JORNAL FOLHA DO POVO. Itaúna em detalhes – Enciclopédia Ilustrada de Pesquisa. Itaúna: Gráfica São Lucas LTDA, 2003. Fascículo 32.



Figura 9 – Na cota 6 do paredão foi colocada uma tubulação com 20 metros de comprimento e 1 de diâmetro para nela se instalar a usina de propriedade da Itaunense, que recebeu o nome de Coronel Jove Soares Nogueira.

Fonte: JORNAL FOLHA DO POVO. Itaúna em detalhes – Enciclopédia Ilustrada de Pesquisa. Itaúna: Gráfica São Lucas LTDA, 2003. Fascículo 33



Figura 10 – Área de Preservação ambiental da estância Água Mineral Viva.

Fonte: JORNAL FOLHA DO POVO. Itaúna em detalhes – Enciclopédia Ilustrada de Pesquisa. Itaúna: Gráfica São Lucas LTDA, 2003. Fascículo 33

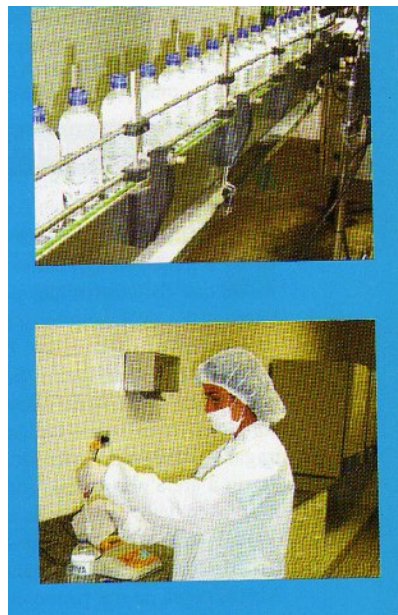


Figura 11 – Processamento e engarrafamento da água.

Fonte: JORNAL FOLHA DO POVO. Itaúna em detalhes – Enciclopédia Ilustrada de Pesquisa. Itaúna: Gráfica São Lucas LTDA, 2003. Fascículo 33

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

6.2 Breves considerações sobre “Dona Cota”:

A personalidade que recebeu a alcunha de “Dona Cota” chamava-se Maria Gonçalves de Souza - filha do capitão Vicente Gonçalves de Souza e de sua esposa Joaquina Maria da Conceição (Dona Quinota), segundo dados extraídos da Enciclopédia Ilustrada de Itaúna⁴. De acordo com irmã Laurentina⁵, Dona Cota nasceu em 23 de novembro de 1875, em Itaúna, na casa em que funcionou o Curso Complementar (Jardim de Infância), na Rua Getúlio Vargas.

Em seu texto, irmã Laurentina informa que assim que Maria Gonçalves nasceu foi entregue a uma escrava que tinha dado à luz um filho. Esta escrava morava no terceiro quarto, a começar da cozinha, da Casa Grande. Foi dito que Dona Cota falava sempre nela com carinho e respeito. Até a idade de dez anos Maria ficou com Mãe Tininha e seu marido José na senzala. Afirmou – se que Maria Gonçalves era inteligente, cantava e tocava violão. Foi descrita como habilidosa em trabalhos de agulha, de arte e culinária. Em tenra idade gostou de um rapaz comprador de gado, residente em Ouro Preto, todavia seu pai não fazia gosto deste relacionamento.

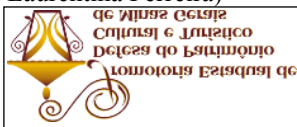
Consta na Enciclopédia mencionada que Dona Cota casou-se com seu primo-irmão Manoel Gonçalves de Souza Moreira, ou Manoelzinho. O senhor Manoel Gonçalves era homem abastado, teve como uma de suas primeiras atividades o estabelecimento da Casa Comercial “Moreira & Filhos”. Esta Casa transformou-se no maior empório comercial da antiga “Santana”, configurava-se como uma grande firma com estoque de mercadorias variadas. Atendia fregueses do varejo e do atacado, sendo conhecida pelos viajantes da região Centro-Oeste. Posteriormente Manoel, juntamente com seu pai, foi um dos principais fundadores da Companhia Tecidos Santanense – anteriormente citada neste trabalho. O casamento foi arranjado pelas famílias. Na ocasião em que se deu a união, 14 de julho de 1894, Dona Cota estava com 18 anos e meio, ao passo que seu marido contava com 40 anos de idade.

De acordo com texto da irmã, a “Lua de Mel” do casal foi em Paris, viagem que durou três anos. Afirmou-se que os médicos consultados pelo casal eram de opinião que para Cota ter filhos precisaria fazer um tratamento sério e prolongado. No entanto, os tratamentos não tiveram resultado e regressaram ao Brasil, a Itaúna, sem terem concebido um herdeiro. Dessa forma, criaram e educaram sobrinhos.

Irmã Laurentina informa que depois de terminada a educação dos sobrinhos, Manoel chamou a esposa em seu gabinete para informá-la sobre seu desejo manifestado em testamento. Com esta conversa Manuel tinha o interesse de obter o consentimento de Dona Cota. Nesta ocasião, informou que havia deixado tudo o que possuía para a construção e manutenção de um hospital que levaria o seu nome - Manoel Gonçalves de Souza Moreira. Este hospital seria destinado para o atendimento dos pobres da cidade. Informou que não deixava nada para esposa, a não ser o pedido

⁴JORNAL FOLHA DO POVO. Itaúna em detalhes – Enciclopédia Ilustrada de Pesquisa. Itaúna: Gráfica São Lucas LTDA, 2003. Fascículo 36

⁵ Informações encaminhadas pela Fundação São Vicente de Paulo a esta Promotoria de Justiça (texto de autoria de irmã Laurentina Ferreira)



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

(cláusulas) que fosse construída uma casa ao lado do hospital, onde depois de sua morte Dona Cota poderia morar. Consta que ao ter perguntado se concordava com o testamento, Dona Cota respondeu em afirmativa para Manoel – “Concordo”.



Figura 12 – Antiga Casa de Caridade, construída por Manoel Gonçalves. Ao lado desta, a casa, também construída por ele, para ser habitada por sua esposa, Dona Cota. Após a morte dela a construção passou à pertencer à Casa de Caridade.

Fonte: JORNAL FOLHA DO POVO. Itaúna em detalhes – Enciclopédia Ilustrada de Pesquisa. Itaúna: Gráfica São Lucas LTDA, 2003. Fascículo 36



Figura 13 – Aspecto atual da construção. Verificou-se que ela está em péssimo estado de conservação.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data da vistoria.



Figura 14 – O imóvel atualmente se encontra em estado de arruinamento.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data da vistoria.



Figura 15 – Acima edificação construída ao lado da antiga casa de Misericórdia. Verificou-se que está em bom estado de conservação. Seu uso atual é o de ser banco de leite para as mães.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data da vistoria.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Dessa forma, depreende-se da Enciclopédia que ao falecer, no dia 29 de julho de 1920, aos 66 anos, Manoel deixou os remanescentes de sua fortuna, depois de atendidos os legados, para a Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira. A este respeito irmã Laurentina esclarece que, por ser testamenteira, Dona Cota entregou, em 10 dias, toda a fortuna às autoridades para que se cumprisse a última vontade de seu esposo. Afirma-se que os sobrinhos de Manoel ficaram indignados com seu testamento, tendo solicitado da tia, Dona Cota, que fosse chamado advogado para resolver a questão. Consta que Dona Cota se negou a atender o pedido dos sobrinhos e que na condição de viúva seguiu os caminhos do marido, prestando serviços filantrópicos à comunidade.

No texto da irmã alguns detalhes da vida da viúva foram pormenorizados, foi dito que Dona Cota pegou emprestados quinhentos mil reis do Sr. João Lima, alugou uma pequena casa na Rua dos Caetés. Esta admirável senhora abandonou a vida de luxo, pois precisava trabalhar para pagar os quinhentos mil reis solicitados. Para isto, Cota fez com suas próprias mãos uma pequena horta, comprou algumas galinhas e começou a vender na porta: couve, cebolinha, ovos, xuxu, goiabas. Logo que juntou o dinheiro pagou o Sr. João Lima. Depois, juntou mais uma quantia e comprou duas ações da Fábrica Santanense. Suas ações da fábrica aumentaram o rendimento e em 10 (dez) anos se tornou mais rica do que o seu marido. Em decorrência do dinheiro adquirido, construiu uma casa na Rua Espírito Santo. Lá viveu por muitos anos. Afirma-se que Dona Cota costumava dizer que ela era piedosa, sabia rezar e conversar com Deus, com Nosso Senhor.

Irmã Laurentina informa que Dona Cota fez o mesmo que seu esposo e deixou tudo o que tinha para a construção e manutenção de uma casa para educar e criar meninas desamparadas. Esta casa é o Orfanato da Fundação São Vicente de Paulo, atualmente denominada “Casa Lar Dona Cota” construído no mesmo local em que nasceu. Os últimos dois anos de vida de Cota foram vividos nesta casa. Consta que estava parálitica numa cadeira de rodas, mas lúcida. Neste sentido, torna-se relevante transcrever as palavras da irmã Laurentina pra descrever Dona Cota:

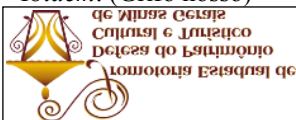
[...] lúcida dando-nos exemplo de como se faz a vontade de Deus, em todas as circunstâncias da vida. Riqueza, pobreza, trabalho, firmeza de caráter, honestidade até o heroísmo e por fim a invalidez, o isolamento, e tudo isto com o mesmo semblante calmo esperando o chamado de Deus. Algumas vezes eu a ouvi dizer, rompendo o seu prolongado silêncio: ‘Nada mais tenho que fazer neste mundo. Agora faço a vontade de Deus esperando o seu chamado... está demorando’

No dia 26 de novembro de 1954 às 10:00 horas da manhã, tranqüilamente fechou os olhos e foi receber do bom Deus o prêmio de uma vida santa e cristã.

Para as crianças de Itaúna ofereço este resumo da vida de minha amiga, aquela que tanto amou as crianças e, para as pobrezinhas deixou um patrimônio que lhes garante o necessário para aprender a viver e lutar à exemplo da Tia Cota, quando tiverem idade.

Também a respeito da figura de Dona Cota deve-se destacar um trecho constante da Enciclopédia Ilustrada de Itaúna: “Temos grande admiração pelas mulheres da família Gonçalves de Souza. Nossa história é rica de exemplos deixados por estas extraordinárias figuras humanas. Sem dúvida, D. Cota merece um lugar de destaque nesta galeria”.⁶

⁶ *Ibidem.* (Grifo nosso)



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 16 – Manoelzinho e Dona Cota em Paris.
Fonte: JORNAL FOLHA DO POVO. Itaúna em detalhes – Enciclopédia Ilustrada de Pesquisa. Itaúna: Gráfica São Lucas LTDA, 2003. Fascículo 36



Figura 17 – Retrato de Dona Cota em sua maturidade.
Fonte: Fotografia registrada por este setor técnico na data da vistoria realizada na Fundação São Vicente de Paulo.

7. Análise técnica:

O presente trabalho objetiva analisar se os bens culturais anteriormente pertencentes à Maria Gonçalves de Souza Moreira, carinhosamente chamada de Dona Cota, possuem valor histórico e cultural. Para estabelecer conclusão a respeito, este setor técnico levou em consideração os Termos de Declarações prestados, na Promotoria de Justiça de Itaúna, pelo senhor Ralim Dias Mileib, presidente da Fundação São Vicente de Paulo, e pela restauradora Cássia Aparecida da Silva, bem como os levantamentos históricos realizados para constituição do texto sobre o município e sobre a figura de Dona Cota.

Ante o exposto, este setor técnico verificou que a história de Dona Cota relaciona-se à história do município. Na defesa desta afirmação deve-se argumentar, inicialmente, que a personalidade em análise casou-se com um homem de grande destaque na sociedade itaunense. O senhor Manoel Gonçalves de Souza Moreira foi responsável pela constituição da Casa Comercial “Moreira & Filhos”, segundo informações, maior empório comercial da época, comércio conhecido pelos viajantes de toda a região Centro-Oeste, conforme foi dito anteriormente. Não obstante, a figura do senhor Manoel relaciona-se à Companhia de Tecidos Santanense, sendo um dos principais fundadores desta empresa centenária que existe até os dias atuais. Este setor técnico consultou o *site*⁶ da empresa, tendo constatado que a fundação da Companhia é creditada a Manoel Gonçalves. Em consulta ao sítio eletrônico também se tomou conhecimento que a empresa tem capacidade instalada para produzir 60 milhões de metros lineares/ano de tecido, figurando, dessa forma, como uma das líderes do mercado. A empresa tem sede em Belo Horizonte e unidades industriais em Montes Claros, Pará de Minas e Itaúna. O senhor Manoel também foi responsável pela criação de

⁶ Disponível em: http://www.santanense.com.br/empresa/infografico_1891.aspx?aba=1 acesso em 28 de fevereiro de 2013.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

um Hospital com o seu nome, construção dedicada ao tratamento médico de pessoas com baixo poder aquisitivo, residentes no município de Itaúna.

No que se refere, mais especificamente, à Dona Cota, pode-se dizer que em virtude da vividez experimentou dificuldades decorrentes de sua nova condição econômica, no entanto, não se deixou abalar, conseguiu se reerguer com esforço próprio e constituiu vultoso patrimônio. Este patrimônio, todas suas posses, segundo seu desejo, foi doado para a construção do Orfanato São Vicente de Paulo no auxílio de crianças desamparadas do município de Itaúna.

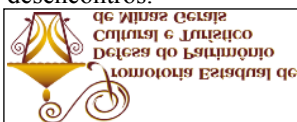
Pelos motivos até agora explicitados, pode-se concluir que a história de vida de Dona Cota relaciona-se à história do município por intermédio das obras de caridade realizadas por ela e pelo seu esposo, tanto quanto pela importância deste último no desenvolvimento econômico do município de Itaúna.

As declarações prestadas pelo senhor Ralim Mileib, pela senhora Cássia da Silva, pela irmã Laurentina Ferreira, bem como as informações consultadas na Enciclopédia Ilustrada de Itaúna também foram consideradas para a análise pretendida. Conforme apresentado no tópico referente à pesquisa sobre Dona Cota, esta senhora é considerada pessoa muito bem quista no município em decorrência de sua história de vida. Neste sentido, deve-se destacar a declaração da irmã Laurentina, constante no texto que elaborou sobre a vida de Dona Cota: “Para as crianças de Itaúna ofereço este resumo da vida de minha amiga, aquela que tanto amou as crianças e, para as pobrezinhas deixou um patrimônio que lhes garante o necessário para aprender a viver e lutar à exemplo da Tia Cota, quando tiverem idade”. Destaca-se também o trecho constante na Enciclopédia de Itaúna: “Temos grande admiração pelas mulheres da família Gonçalves de Souza. Nossa história é rica de exemplos deixados por estas extraordinárias figuras humanas. Sem dúvida, D. Cota merece um lugar de destaque nesta galeria”. Por fim, é importante destacar que nos Termos de Declarações prestados à Promotoria de Justiça de Itaúna, tanto o presidente da Fundação, quanto a restauradora, foram taxativos no que se refere ao valor cultural dos bens anteriormente pertencentes à Dona Cota. A restauradora Cássia da Silva, inclusive, afirmou: “esses bens possuem um valor histórico para a Fundação e para o Município de Itaúna”.

Ante o exposto, pode-se concluir que pelo fato de Dona Cota ser uma personalidade de destaque no município os bens que se relacionam com a sua história de vida possuem, conseqüentemente, valor cultural⁷. O valor destes objetos se estabelece em virtude de fazerem referência à memória de Dona Cota, de sua história, seus feitos para o município.

Atribuir valor cultural implica fazer uma reflexão sobre o significado dos bens culturais. A existência de "bens culturais" quer sejam materiais, quer sejam imateriais, está vinculada à leitura que o ser humano faz do mundo. Isso significa que ao interpretar e modificar o espaço ao seu redor o homem acaba por criar manifestações e objetos nos quais estão expressos seus valores. Essas criações resultam de um determinado modo de vida, cultura.

⁷ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e Fundações e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Os bens culturais não possuem em sua origem valores específicos que lhes dão um sentido ou significado. O valor de um bem é atribuído por aqueles que dele usufruem, fisicamente ou em contemplação, por isso fala-se em valor cultural. Este valor é criado, estabelecido, moldado, apropriado, constantemente resignificado pelo tempo e pelo valor dado pela sociedade de uma forma geral. Esses valores diversos e acumuláveis são atribuídos, posteriormente, de acordo com os desejos e as necessidades humanas podendo ser gerais ou específicos. Os bens em análise são detentores de alguns valores culturais:

- Valor histórico e de antiguidade, pois remetem à história de vida de Dona Cota e fazem referência a uma época específica.
- Valor evocativo, este valor relaciona-se com a capacidade que os bens têm de permanecer na memória da comunidade ao qual pertence. Neste sentido, os bens em análise possuem um valor evocativo, pois relacionam-se à Dona Cota, personalidade de destaque para o município.
- Possui valores cognitivos, que são associados à possibilidade de conhecimento. A existência destes objetos permite que se conte, através deles, a história de Dona Cota.
- Valor afetivo, pois se constitui referencial simbólico da história de Dona Cota.

Os bens tornam-se referência cultural quando possibilitam ou viabilizam a compreensão da sociedade na qual estão inseridos. O reconhecimento de um bem como parte integrante da cultura de um povo é elemento formador da noção de cidadania, da consciência coletiva, e da idéia de pertencimento a uma comunidade. Deve-se buscar a manutenção das tradições culturais, evidenciadas em bens materiais ou imateriais, para que elas sejam transmitidas para as próximas gerações.

A respeito do valor cultural dos bens, estas são as ponderações consideradas pertinentes por estes setor técnico.

Este setor técnico realizou consulta à “Relação de Bens Protegidos em Minas Gerais Apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural até o ano de 2012/exercício 2013”, sendo verificado que o acervo não foi protegido pelo tombamento. Procurou-se também entrar em contato com o setor de cultura do município de Itaúna. Neste sentido, foi estabelecida conversa com funcionária da prefeitura, na data de 1 de março de 2013, a fim de verificar se os bens integrantes do acervo foram alvo de proteção por inventário. Na ocasião, a senhora Janete informou a esta Promotoria de Justiça que os bens não foram inventariados pelo município.

No que se refere à declaração da restauradora Cássia da Silva de que os bens “estão mal conservados e guardados em locais inadequados”, este setor técnico considerou necessário fazer alguns apontamentos.

Tomou-se conhecimento que o “Museu Dona Cota” encontra-se instalado em uma área reservada para este fim nas instalações na Fundação São Vicente de Paulo – espaço anteriormente utilizado para as reuniões dos Alcoólicos Anônimos - AA. Não se trata de um museu instituído, segundo informações concedidas por Danielle Andrade, diretora da Fundação São Vicente de Paulo, a esta Promotoria de Justiça (21/02/2013). Mas sim, de um espaço destinado para abrigar objetos particulares de Dona Cota, conforme se verifica nas tabelas abaixo (figuras 14, 15 e 16).

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 18 – Área externa da construção que abriga os objetos anteriormente pertencentes a Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 19 – Outro ângulo da área externa.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Nas tabelas abaixo (figuras 17 a 34) verifica-se os bens existentes no interior da construção destinada ao armazenamento destes.



Figura 20 – Aspecto parcial da área interna.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 21 – Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 22 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

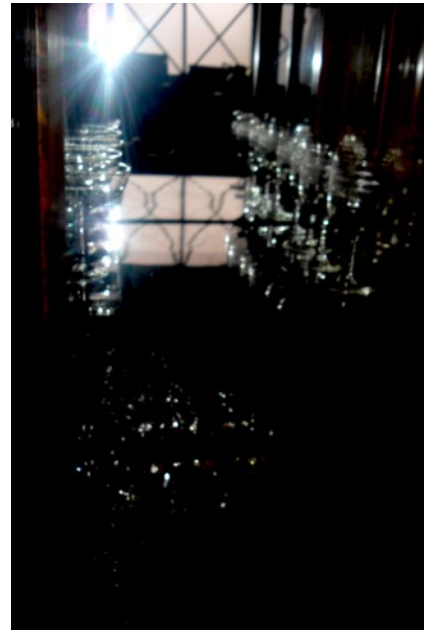


Figura 23 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 24 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 25 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico


Figura 26 - Bens de Dona Cota.
 Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 27 - Bens de Dona Cota.
 Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 28 - Bens de Dona Cota.
 Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 29 - Bens de Dona Cota.
 Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 30 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 31 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 32 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Figura 33 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 34 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Figura 35 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 36 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Figura 37 - Bens de Dona Cota.
Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 38 - Bens de Dona Cota.

Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.



Figura 39 - Bens de Dona Cota.

Fonte: Registro encaminhado pela Fundação São Vicente de Paulo em Itaúna.

Após demonstração, mesmo que não pormenorizada, dos bens integrantes do acervo (fotografias encaminhadas por Danielle Andrade - 26 e 27 de fevereiro de 2013) verificou-se que os bens anteriormente pertencentes à Dona Cota configuram-se, em suma, como: mobiliário – armários, criados, bancos, cadeiras, mesas, cama, guarda-roupas, baús, máquina de costura, piano, entre outros, e utensílios domésticos como, por exemplo, objetos de porcelana e de metal – castiçal, gomil e bandeja, entre outros. Dona Cota deixou tudo o que tinha, inclusive estes bens, para o Orfanato, informação que se pode comprovar em seu Testamento. Ressalta-se que este setor técnico teve acesso ao Testamento durante vistoria realizada no município na data de 08 de março de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

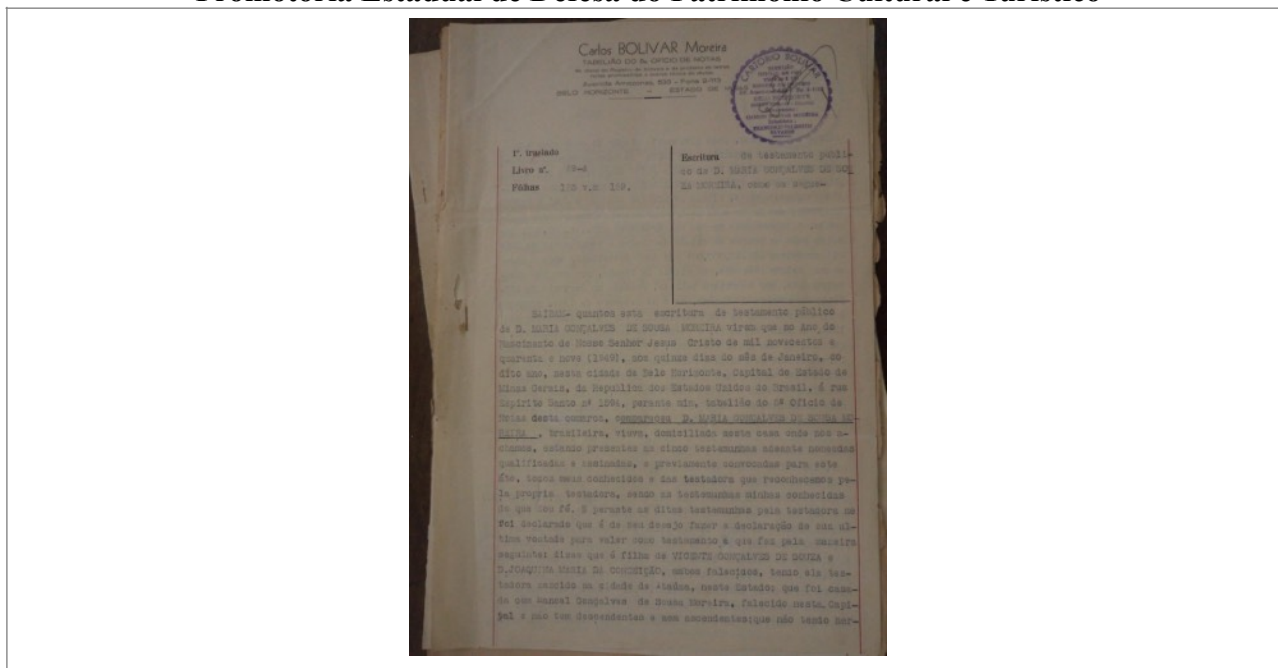


Figura 40 – Primeira página do Testamento de Dona Cota.
Fonte: Registro realizado por este setor técnico.

A escritura de testamento público de Maria Gonçalves de Souza, Dona Cota, data de 15 de janeiro de 1949. Deste documento depreende-se o seguinte trecho referente às doações para a Fundação:

[...] que não tendo herdeiros [...] que deixa para os pobres da cidade de Itaúna a importância de dois mil cruzeiros [...] que será distribuída após a missa de sétimo (7º) dia [...] prometeo transferir a casa de sua residência à rua Espírito Santo nº 1594, em Belo Horizonte, e respectivo terreno, com reserva, para si, de usufruto vitalício, à Fundação S. Vicente de Paula, da Cidade de Itaúna. [...] deixa todos os seus bens existentes ao tempo de sua morte à Fundação S. Vicente de Paula [...] que é de seu desejo permaneça o Orfanato S. Vicente de Paula no local onde existe a antiga casa de residência de seus pais, em Itaúna, e no seu respectivo terreno, deverá a referida casa de residência ser conservada [...]

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 41 – Aspecto atual da fachada da casa onde Dona Cota morou em sua juventude – atualmente “Casa Lar Dona Cota”.
Fonte: Registro realizado por este setor técnico durante vistoria.



Figura 42 – Entrada de acesso ao interior da edificação.
Fonte: Registro realizado por este setor técnico durante vistoria.

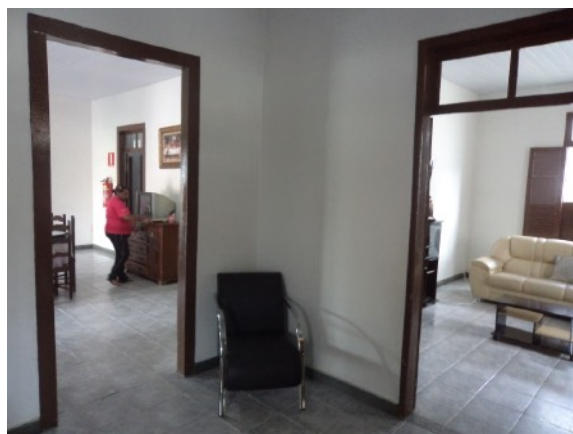


Figura 43 – “Interior da Casa Lar Dona Cota”
Fonte: Registro realizado por este setor técnico durante vistoria.



Figura 44 – Parte externa posterior da construção, quintal.
Fonte: Registro realizado por este setor técnico durante vistoria.

De acordo com a gerente da Fundação foi feita “catalogação” de todos estes bens. Este setor técnico verificou, in loco, que esta catalogação refere-se a um levantamento para fins patrimoniais, sendo notada a existência de etiqueta metálica com numeração de patrimônio nos bens. Não se trata, portanto, de um inventário de proteção dos bens como integrantes de um acervo cultural.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

	
<p>Figura 45 – Móvel pertencente à Dona Cota com etiqueta patrimonial. Fonte: Registro realizado por este setor técnico durante vistoria.</p>	<p>Figura 46 – Móvel pertencente à Dona Cota com etiqueta patrimonial. Fonte: Registro realizado por este setor técnico durante vistoria.</p>

Conclui-se que estes objetos estavam intimamente relacionados ao cotidiano de Dona Cota, ou seja, tratam-se de objetos de uso pessoal. Esta natureza, contudo, não diminui a importância destes bens, ao contrário, propicia maior conhecimento sobre a vida da personalidade em estudo.



Acervos compostos de objetos particulares, relacionados ao cotidiano de determinada personalidade **não são incomuns**. A título de exemplo, pode-se citar o Museu de Juscelino Kubitschek, instalado em Diamantina – MG. Este Museu foi constituído na casa onde o ex-presidente passou sua infância. O acervo também apresenta objetos particulares de Juscelino: fotografias, textos e até violões usados nas serestas que ele participava⁸. O Museu Guignard, em Ouro Preto, também constitui um outro significativo exemplo. Este Museu contempla a vida e obra de um grande pintor brasileiro do século XX: Alberto da Veiga Guignard. Depreende-se do site deste Museu: “O Museu Casa Guignard possui acervo diversificado, compreendendo pinturas, desenhos, objetos de uso pessoal e de trabalho, fotografias e documentos textuais”⁹. Ainda em Minas Gerais destaca-se o Museu Casa Guimarães Rosa. Em consulta à página de cultura do *site* do Governo do Estado de Minas Gerais referente ao Museu de Guimarães Rosa tomou-se conhecimento do seguinte: “Inaugurado em 30 de março de 1974, na casa onde Guimarães Rosa nasceu e passou sua infância em Cordisburgo, o Museu foi concebido como centro de referência da vida e obra do escritor. [...] Além do acervo literário, preserva outros registros da vida de Guimarães Rosa como médico e diplomata, objetos de uso pessoal, vestuário, utensílios domésticos,

⁸ Disponível em: http://www.cidadeshistoricas.art.br/diamantina/dia_monc_p.php acesso em 01 de março de 2013.

⁹ Disponível em: <http://www.museuguignard.mg.gov.br/modules/wfchannel/index.php?pagenum=14> acesso em 01 de março de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

mobiliário e fragmentos do universo rural presente na literatura Roseana¹⁰. Estes são exemplares de museus instituídos em Minas, à exemplo de outros tantos existentes em nosso país. As personalidades citadas possuem relevância para a sua localidade de origem, para o Estado e para o Brasil, Dona Cota possui relevância para o município de Itaúna. Ainda no que se refere sobre a relevância de Dona Cota para a sociedade itaunense, pode-se destacar a existência de uma instituição de ensino que a homenageou colocando o seu nome na escola: Escola Municipal Dona Cota.

 <p>ESCOLA MUNICIPAL "DONA COTA" Rua Vó Almira, n° 354, Morada Nova, Itaúna/MG CEP: 35680-312, Fone: (37) 3241-4409 e-mail: emdacota@yahoo.com.br</p>	
<p>Figura 47 – Timbre da Escola que homenageou Dona Cota. Fonte: Timbre concedido por funcionário da escola.</p>	<p>Figura 48 – Escola Municipal “Dona Cota”. Fonte: Registro fotográfico realizado por este setor técnico na data da vistoria.</p>

No que se refere ao estado de acondicionamento e conservação dos bens, considerou-se necessário fazer algumas abordagens acerca dos seguintes itens: 1 - Conservação Preventiva e Acondicionamento, 2 – Catalogação do Acervo, 3 - Projeto museológico.

1 - Conservação Preventiva e Acondicionamento

As principais causas relacionadas à degradação de acervo estão relacionadas à ação de agentes físicos (luz, temperatura, umidade), agentes biológicos (insetos xilófagos, fungos, bactérias e roedores), agentes químicos (poluentes e poeira) e mecânicos (vandalismo). Conforme se verificou, a integridade de um acervo está relacionada a diversos fatores.

Inicialmente deve-se argumentar no sentido de se conhecer o material dos objetos que se pretende preservar. Apenas de posse deste conhecimento se poderá identificar as causas de degradação de determinados materiais e as providências a serem adotadas para a execução de medidas relacionadas à conservação preventiva, bem como a minimização e/ou paralisação de processos de deterioração.

A luz é um dos agentes físicos mais prejudiciais para obras de suporte frágil, especialmente para a tela e o papel. Os danos causados pela ação da luz podem ser minimizados se houver um controle da intensidade da radiação e da duração da exposição dos objetos à luz. Algumas providências básicas devem ser adotadas como, por exemplo, manter cortinas fechadas, reduzir a

¹⁰ Disponível em: <http://www.cultura.mg.gov.br/museus/museu-casa-guimaraes-rosa> acesso em 01 de março de 2013.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

iluminação artificial ao mínimo possível nos locais onde os acervos estão armazenados, apagar as luzes das salas, entre outras medidas. Existe, inclusive, recomendação da UNESCO sobre o fluxo luminoso recomendado para alguns tipos de materiais: têxteis, couro, aquarelas, manuscritos, objetos de história natural, madeiras, pinturas a óleo, laca, objetos de marfim entre outros. Conforme se verificou o acervo em análise é composto por alguns dos materiais descritos, devendo ser observadas as orientações acima, uma vez que o ambiente recebe muita luminosidade. Verificou-se, ainda, que Dona Cota possuía um grande acervo de fotografias (figura 58). Fotografias antigas necessitam de condições específicas de armazenamento, uma vez que sofrem degradações naturais decorrentes de sua própria composição química.

Temperatura e umidade inadequadas podem ocasionar o descolamento da camada de policromia ou craquelês na pintura, rachaduras na madeira, alteração de cores, aceleração de processos químicos indesejáveis. O papel pode apresentar manchas e ter a sua resistência diminuída, fator que contribui para que este material rasgue com facilidade. No caso de objetos de metal podem provocar oxidação, corrosão e no caso de peças de couro causam oxidação da gordura e perda da pigmentação. Ambientes quentes e úmidos também favorecem o crescimento e proliferação de insetos xilófagos, fungos, bactérias e roedores.

O controle da temperatura e da umidade é descrito como um processo delicado, mas estritamente necessário. Existem determinados parâmetros: temperatura – 20 a 23 C°, umidade relativa 50 a 60 %. No entanto, esses parâmetros são relativos, devendo se levar em consideração as condições as quais o acervo está adaptado. É recomendada a utilização de equipamentos de medição adequados como o higrômetro (mede a umidade relativa do ar), higrógrafo (medição e o registro contínuo da umidade relativa do ar) e o termohigrógrafo (medir e registrar a umidade relativa e a temperatura, ao mesmo tempo).


Existe orientação específica da Superintendência de Museus para se realizar um estudo preliminar do espaço físico de armazenamento, devendo existir projeto de climatização – este deve se ajustar às condições econômicas da instituição, pois além da implantação existem os custos de manutenção – consumo de energia elétrica, reposição periódica das peças, devendo ser previsto a aquisição de equipamento de substituição para caso de pane.

O local de acondicionamento deve ser escolhido com cuidado, o espaço destinado para este fim deve apresentar condições que não ofereçam risco ao acervo. Nesse sentido, deve ser observada a localização das janelas em relação à obra, insolação da sala e condições das paredes externas do prédio. Os objetos devem estar colocados longe de corrente de ar, de portas e janelas. O mobiliário deve ser mantido afastado da parede para facilitar a circulação de ar. Não usar pano úmido na limpeza do chão da reserva técnica. Realização de inspeção periódica nos espaços, sendo verificada as condições das paredes e dos telhados do prédio para fins de identificar a existência de rachaduras, goteiras e infiltrações.

Nos locais de acondicionamento também devem ser observadas medidas de prevenção contra insetos xilófagos, fungos e bactérias, traças e baratas, roedores, bem como estar atento a fatores de deterioração/degradação causados por agentes químicos e mecânicos. Na data da vistoria verificou-se bem danificado por ação de insetos xilófagos. Em razão do observado (asas de insetos) acredita-se, na possibilidade de uma colônia ativa.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

	
<p>Figura 49 – Piano. Verifica-se vestígios de fezes de inseto xilófago. Fonte: Registro realizado por este setor técnico em vistoria.</p>	<p>Figura 50 – Presença de asas, fato que indica a possibilidade de uma colônia ativa. Fonte: Registro realizado por este setor técnico em vistoria.</p>

No que se refere à limpeza das áreas do Museu deve-se argumentar que ela deve ser realizada apenas por profissionais treinados e capacitados. Neste sentido, o acervo não deve ser tocado, limpo e transportado sem a orientação e supervisão do conservador/restaurador responsável, devendo este profissional ser avisado no caso de anormalidades que comprometam a integridade do acervo. No caso de mau estado de conservação constatado, apenas profissional especializado em conservação e restauro estará apto para intervir. Todas essas medidas de conservação e orientações de acondicionamento encontram-se explicitadas em caderno de Diretrizes Museológicas da Superintendência de Museus.

Segundo texto de Maria Cecília de Paula Drumond¹¹, que também está inserido no Caderno de diretrizes museológicas, a segurança em espaços museais abrange proteção contra roubo, incêndio, bem como medidas genéricas de salvaguarda. Sobre essa questão Cláudia Suely Rodrigues de Carvalho¹² descreve características que edifícios que abrigam coleções devem apresentar. Dentre as características elencadas por esta autora destaca-se a necessidade de um sistema de prevenção e combate a incêndio que apresente, além de outros itens, sistema de detecção de incêndio e sistemas automáticos de aspersão. Existe Lei estadual que dispõe sobre a Proteção e Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCIP) em edificação ou espaço destinado a uso coletivo no

¹¹ DRUMOND, Maria Cecília de Paula. Preservação e Conservação em Museus. In: *Caderno de diretrizes museológicas I*. Brasília: Ministério da Cultura/ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/ Departamento de Museus e Centros Culturais, Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/ Superintendência de Museus, 2006. 2ª Edição. p. 126.

¹²CARVALHO, Cláudia Suely Rodrigues. Arquitetura e Segurança. In: COORDENAÇÃO de Documentação e Arquivo do Museu de Astronomia e Ciências Afins. *Apostila do Curso de Segurança de acervos culturais*. Rio de Janeiro, 2010. p p. 40,41.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Estado de Minas Gerais - Lei nº 14.130 de 19 de dezembro de 2001. O decreto, também estadual, de nº 44.270 de 31 de março de 2006 regulamenta esta lei.

Nesse sentido, destaca-se a necessidade de PSCIP aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG. Conforme se depreende da Cartilha elaborada pelo CBMMG e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG¹³, PSCIP é o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Esse processo define as medidas de proteção, tipos de sistemas a serem instalados e procedimentos técnicos para sua instalação, devendo o mesmo ser apresentado ao Corpo de Bombeiros para análise técnica. Conforme se verifica no capítulo IV do Decreto 44.270/2006 é de responsabilidade do CBMMG, entre outras ações, analisar o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico e realizar vistoria nas edificações e áreas de risco, bem como expedir o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). O capítulo V do citado Decreto informa sobre os procedimentos administrativos de análise do PSCIP e de emissão do AVCB. O proprietário ou responsável pelo uso do imóvel é obrigado a manter as medidas de proteção contra incêndio e pânico em condições de utilização e manutenção adequadas segundo se verifica no capítulo IX, artigo 20 do Decreto 44.270/2006. A observância do que está disposto no Decreto 44.270/2006 é fundamental para garantir a segurança de espaços destinados ao uso coletivo.

Segundo Carvalho¹⁴ esses edifícios devem seguir normas quanto à localização, sistema estrutural, rede elétrica, sistema de prevenção e combate a incêndio, redes hidrossanitárias, iluminação, segurança patrimonial, revestimentos internos, mobiliário.

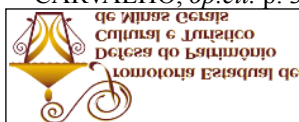
Não cabe exortar sobre a possibilidade do espaço destinado para abrigar os bens de Dona Cota se adequar a TODAS essas normas, pois ele não foi pensado para ser um museu, trata-se de um cômodo adaptado (com pequena cozinha e banheiros). Mas deve se atentar quanto às condições de acondicionamento da edificação, de forma que os objetos em análise **não** fiquem expostos a riscos.

O espaço destinado ao acondicionamento dos bens passou por reforma recente, não se trata de um local com riscos estruturais. Verificou-se também que os bens não estão dispostos de forma desordenada, ao contrário, estão organizados. O local também está sendo mantido bem limpo. Neste ponto ressalta-se que a limpeza dos bens, que pode ser feita por pessoal não especializado, refere-se apenas à retirada de poeira com pano seco.

Embora exista no cômodo uma cozinha e dois banheiros, estes não estão sendo utilizados. Não se configuram, a princípio, como danosos aos bens. Deve-se atentar para que estes locais não se configurem como prejudiciais aos bens, situação que poderia ocorrer em função de vazamentos ou da utilização da cozinha para preparo de alimentos. Objetos culturais não devem ser expostos à presença de matéria orgânica, uma vez que contribui para o aparecimento de insetos e roedores. Foi verificada fiação exposta, esta situação se torna uma ameaça aos bens, na medida em que a exposição da fiação elétrica pode ocasionar o comprometimento de sua capa protetora. Fios

¹³ Orientações às empresas para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Dezembro, 2008. p. 13

¹⁴ CARVALHO, *op.cit.* p. 39-41.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

desencapados figuram com um dos itens provocadores de incêndio. A este respeito, notou-se a presença de um extintor de incêndio. Por fim, não foi verificada infiltração.

Este cômodo está no mesmo lote da antiga casa de Dona Cota, atual orfanato, mas possui entrada independente. Observou-se que este local é interessante para a constituição do museu, tanto por respeitar a vontade de Dona Cota, de manter seus pertences “no local onde existe a antiga casa de residência de seus pais, em Itaúna”, quanto por se configurar com uma boa localização, no centro, e por possuir entrada independente.



Figura 51 – Fotografia de um dos banheiros existentes no cômodo.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data de vistoria.



Figura 52 – Fotografia da cozinha existente no cômodo.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data de vistoria.



Figura 53 – Fiação.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data de vistoria.



Figura 54 – Extintor de incêndio.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data de vistoria.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

No que se refere ao estado de conservação dos bens, pode-se dizer que é regular. A maior parte das peças necessita ser limpas e vistoriadas para identificação de insetos xilófagos e/ou outras patologias. Algumas peças já se encontram infestadas por insetos, necessitando de tratamento específico para eliminação dos mesmos. Outras apresentam danos em sua estrutura, necessitando de reparos, como é o caso da cama de Dona Cota, que está quebrada, da cadeira que apresenta danos no assento, e dos quadros.



Figura 55 – Bem de Dona Cota em mau estado de conservação.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data de vistoria.

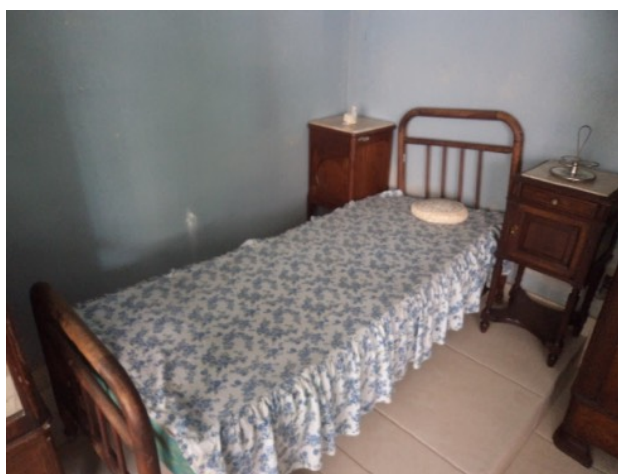


Figura 56 - Bem de Dona Cota em mau estado de conservação.

Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data de vistoria.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 57 – Quadros em mau estado de conservação .
Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data de vistoria.



Figura 58 – Coleção de fotografias de Dona Cota – registros de situações ocorridas e lugares da Ásia, Europa, e América do Norte.
Fonte: Registro realizado por este setor técnico na data de vistoria.

2 – Catalogação do Acervo:

A catalogação do acervo possibilita o conhecimento dos objetos existentes e sua posterior recuperação caso ocorra subtração de algum bem, ou desmembramento do acervo. A documentação dos itens do acervo também é imprescindível para a abordagem do objeto museológico como único. O primeiro procedimento de tratamento de um objeto é o seu registro individual, por intermédio de um código próprio. No que se refere a este item pode-se apontar recomendações específicas, extraídas de publicação que versa sobre a *Política de Segurança para Arquivos, Bibliotecas e Museus*¹⁵:

¹⁵ MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS; Museu Villa Lobos. Política de Segurança para Bibliotecas, Arquivos e Museus. Rio de Janeiro: MAST, 2006. p. 47 e 48.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Identificar todo o acervo com um número, código ou marca permanente, em caráter exclusivo, individualizando cada um;
- Nenhum objeto que esteja sendo registrado deve ficar sem documentação;
- Esta documentação deve ser detalhada o suficiente de forma que cada item seja diferenciado dos demais
- Detalhar a documentação do acervo com fotos, preferencialmente tomadas de diferentes ângulos, além de anexar o registro de propriedade e relatórios do estado de conservação;
- Manter um inventário atualizado do acervo;
- Mapear e controlar a localização do acervo;
- Documentar toda a movimentação do acervo por meio de mecanismos específicos. Estes mecanismos podem ser de natureza técnica, administrativa e/ou jurídica;
- Garantir que toda documentação do acervo esteja em segurança e que não deixe a instituição;
- Restringir a documentação do acervo e protocolar a retirada da documentação do acervo toda vez que for necessária para a execução de um trabalho ou de uma consulta;
- Considerar a possibilidade de providenciar cópia digital da documentação do acervo.

3 – Projeto Museológico:

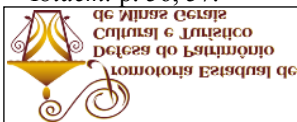
É necessário que o Museu se enquadre no formato exigido pela “Nova Museologia. De acordo com os argumentos apresentados por Aline Montenegro Magalhães e Francisco Régis Lopes Ramos em texto inserido no Caderno de diretrizes museológicas 2: “[...] A preocupação com a formação e o desenvolvimento social forma um dos pilares da Nova Museologia, uma vez que os museus podem e devem desempenhar um papel decisivo na educação da comunidade”.¹⁶

Chegou-se à conclusão que para o Museu atender o desejado pela irmã Laurentina “lutar à exemplo da Tia Cota” é necessário que seja dado amplo conhecimento à sociedade sobre a existência desta personalidade. O Museu deve ser “o lugar onde os objetos são expostos para compor um argumento crítico”, segundo afirmam Magalhães e Ramos. Estes autores continuam “Sem problemáticas historicamente fundamentadas não é possível produzir uma exposição histórica com qualidade de reflexão crítica”, sem a produção desse saber “a visita se torna um ato mecânico”. O museu deve permitir múltiplas interações, deve provocar reflexões.¹⁷

Estas questões devem ser observadas na organização de um espaço museológico e colocadas em prática na exposição dos objetos. Neste sentido, ressalta-se, ainda, a extrema relevância de um projeto de Educação Patrimonial que permita ser dado conhecimento deste espaço para a população, contemplando, portanto a visitação. Iniciativa importante para que o Museu atenda os objetivos

¹⁶ JULIÃO, Leticia (coord); BITTENCOURT, José Neves (org). *Caderno de diretrizes museológicas 2: mediação em museus: curadorias, exposições, ação educativa*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Superintendência de Museus, 2008. p. 55.

¹⁷ *Ibidem*. p. 56, 57.





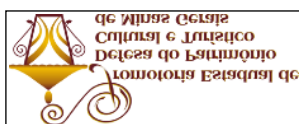
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

exigidos pela “Nova Museologia” de ser um espaço comprometido com a formação e o desenvolvimento social.

8. Conclusões e Sugestões:

Os bens em questão possuem valor cultural, ou seja, possuem atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumulam valores evocativos, turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade). Constituem-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significado histórico digno de proteção. Ressalta-se, portanto, a importância dos três itens abordados no presente trabalho: Conservação Preventiva e Acondicionamento, Catalogação do Acervo e Projeto museológico. Considerando estes itens **sugere-se:**

- Que seja realizado um levantamento (fotográfico e documental) acerca dos bens que integravam o acervo de Dona Cota. A partir deste levantamento criterioso poderá se verificar quais bens realmente pertenciam à Dona Cota ou estavam a ela relacionados.
- Que os bens pertencentes à Dona Cota, bens que integram o acervo em análise, sejam alvo de proteção pelo município em função de seu valor cultural. Sugere-se que este acervo seja inventariado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural local. O inventário viabiliza um levantamento completo e detalhado do acervo, uma vez que cada bem é contemplado em uma Ficha de Inventário individualizada. O inventário deve ser realizado a partir de metodologia sugerida pelo IEPHA;
- Que o Conselho de Patrimônio Cultural realize o tombamento do acervo. Para tal, deverá ser elaborado o Dossiê de Tombamento, por meio de pesquisa e levantamento histórico. Devem ser consideradas as características particularidades do acervo. **O Conselho Municipal de Cultura deverá ainda definir as diretrizes de intervenção para a conservação e manutenção dos bens culturais.** O Tombamento deve ser realizado a partir de metodologia sugerida pelo IEPHA;
- Que o “Museu Dona Cota” seja formalmente instituído. Que ocorra a realização de trabalho de reestruturação, física e conceitual deste Museu adequando-o de forma a contribuir para a formação e o desenvolvimento social, conforme discutido no presente trabalho. Que seja realizado um projeto museológico que envolva iniciativas de educação patrimonial, com a inclusão do Museu nas rotas de visitação;
- Que seja organizado um Memorial sobre a Dona Cota. Este Memorial deve conter informações sobre sua história, seus feitos, bem como fotografias suas e de situações relacionadas à sua história de vida. As informações apresentadas no presente trabalho





Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

configuram-se apenas como parte de um levantamento preliminar. Para efetivação deste memorial deve-se procurar esgotar as informações referentes à Dona Cota.

- Em decorrência de uma efetiva política de preservação do patrimônio histórico e cultural local a prefeitura recebe repasse financeiro. Servem de base para pontuação nos repasse de recursos do ICMS alguns itens, entre eles, o Inventário de Proteção ao Acervo Cultural - IPAC, o Tombamento de bens culturais, e Programas de Educação Patrimonial. Ressalta-se que para pontuar o município deve atender as exigências constantes na Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - CONEP 01/2011. Em sendo atendida as exigências do CONEP, os recursos obtidos podem ser aplicados, por exemplo, na proteção do acervo anteriormente pertencente à Dona Cota.
- Que seja providenciado um estudo detalhado que defina as melhores condições de acondicionamento para o acervo, bem como de sua conservação para que seja resguardada a integridade destes bens. Para tal, sugere-se que seja estabelecido contato com o Centro de Conservação e Restauro – CECOR da Escola de Belas Artes – EBA, da UFMG (Professora Bethânia Reis Veloso – 3409-5262/5375) a fim de se intentar a celebração de convênio ou ajuste similar para que tais medidas de conservação e restauro sejam adotadas com urgência por profissionais qualificados;
- Realização de vistoria no Museu Dona Cota, a fim de que se produza um trabalho sobre sua estrutura, organização interna e condições de segurança, levando em consideração a Lei 14.130/2001 e o Decreto 44.270/2006 para elaboração e implantação de PPCIP. Dessa forma, sugere-se requisição de vistoria ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG;

9. Encerramento:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 14 de março de 2013.

Paula Carolina Miranda Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 4937
Historiadora

